

Ata da Sessão Ordinária.  
Aos três (3) dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e três, na sala das Sessões, sede a presidência do Estado. Foi devidamente feito o encerramento, presentes os Exmos Srs Deputados Federais: Furtado de Almeida, Ferreira de Oliveira; Drs. Correia de Almeida, Leônidas Teixeira, Samuel Werner, Valle Ferreira e José Simeão Perné; Procurador Regional Eleitoral substituto, reunir-se, ordinariamente, o Conselho Superior Regional Eleitoral de Maranhão. A Sessão a Sessão foi lida e aprovada, com votações, a ata da reunião anterior.

Julgamentos - Processo n° 933/62, da Zona Eleitoral de São Luís. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático.

Morrido: M.M. Juiz Eleitoral. Assunto: Sessão diplomática do Projeto de Lazu-  
cari-Mirim. Relator: Dr. Correia de Vil-  
meida. Decisão: Mandaram cumprir o de-  
cisão do Equipe Tribunal Superior Elei-  
toral. Recurso nº 479/63, da Zona Elei-  
toral de Bocaina. Morrente: Delegado  
do Partido Republicano. Recorrente: Junta  
Supervisora. Assunto: Sessão  
dipломаe candidatos a vereador à Câmara  
Municipal de Ensevelheiros Pará e que  
não diplomou suplente de vereador do  
mesmo município. Relator: Dr. Samuel  
Weinrich. Decisão: Declarou provimento em  
parte, nos termos do parecer da Procuradoria  
Regional Eleitoral. Feitos Diretores nº  
253/63, da Zona Eleitoral de Itanhaém.  
Interveniente: Juiz Eleitoral. Assunto: Os-  
civação Eleitoral. Relator: Deputado  
Furtado de Mendonça. Decisão: Aprovaram  
a indicação do Juiz Eleitoral, digo, Relator:  
Dr. Leiria Melo. Decisão: Recomendaram  
o encerramento eleitoral por um novo leci-  
mio. Feitos Diretores nº 162/63, da Zona  
Eleitoral de Alpinópolis. Interveniente: Juiz  
Eleitoral. Assunto: Encerramento Eleitoral. Rela-  
tor: Deputado Furtado de Mendonça. De-  
cisão: Aprovaram a indicação do Juiz Elei-  
toral. Expediente. Procedentes nºs 12.257/63, ane-  
xado ao de nº 12.777. Decisão: Recomendaram  
as imentações dos juízes eleitorais de  
Itanhaém e Itámuca pelos deputados Juiz de  
Direito, Dr. Walter de Souza Barreiro e

Nabam Anistias de Freitas, respectivamente, de  
terminando o pagamento das qualificações  
a que fizerem jus. Vada mais levando, obviamente.  
Sua Excelência o Presidente deve ser encor-  
rada a Senado, depois de convocar os Interrogá-  
res para a reunião de sábado, dia 5 de outo-  
ubro, às dez horas da manhã. E, para  
constar, fizerei esta ata. Wilson Martins  
Ataária, subdeputado substituto.

José Góes & Bellomo